

# EDUCAÇÃO E SEGURANÇA PÚBLICA: UM BREVE ENSAIO ACERCA DA FORMAÇÃO DE POLICIAIS MILITARES PARA A ABORDAGEM POLICIAL E A QUESTÃO RACIAL

## EDUCATION AND PUBLIC SECURITY: A BRIEF ESSAY ON THE TRAINING OF MILITARY POLICE OFFICERS FOR POLICE APPROACHES AND THE RACIAL ISSUE

Daniel Castiajo<sup>1</sup>

**Resumo:** Este trabalho de conclusão de disciplina propõe uma reflexão sobre o desafio da função do educador como mediador do conhecimento na formação de policiais militares com a questão racial. Trata-se, portanto, da formação continuada de policiais militares atuantes na Baixada Fluminense, área periférica do Rio de Janeiro. Como um desdobramento de pesquisa de doutorado em Educação, Cultura e Comunicação que está em curso. Adota-se uma metodologia de abordagem interdisciplinar, que articula pesquisa bibliográfica com a produção de dados qualitativos oriundos da participação observante no exercício da função docente em Segurança Pública. O estudo visa examinar como os conceitos de racismo estrutural e institucional podem ser trabalhados com o propósito de ressignificar concepções e ideias oriundas do senso comum entre policiais militares que atuam em áreas periféricas do Rio de Janeiro. O arcabouço teórico tem como base autores como Paulo Freire, Abdias do Nascimento, Lélia Gonzales, Michel Foucault, Jacqueline Muniz e Elizabete Albernaz, possibilitando analisar o preconceito presente no discurso destes agentes em formação, bem como apresentar relatos de ações que podem ser

---

<sup>1</sup> Doutorando em Educação, Cultura e Comunicação pelo PPGECC/Faculdade de Educação da Baixada Fluminense da Universidade do Estado do Rio de Janeiro – UERJ; Mestre em Educação, Cultura e Comunicação e Comunicação pelo PPGECC/Faculdade de Educação da Baixada Fluminense da Universidade do Estado do Rio de Janeiro – UERJ; dcastiajo@hotmail.com.

adotadas como estratégias para o aprimoramento profissional de policiais militares para o atendimento de grupos vulneráveis. Os resultados preliminares indicam que uma parcela considerável dos policiais militares, na maioria das aulas, demonstra resistência ao tema, reproduzindo o discurso que legitima a abordagem de pessoas com características definidas como suspeitas e até um “elemento de cor padrão”. Tais posicionamentos reforçam um “racismo estrutural” e a reprodução do “etos guerreiro” que rasga o tempo e permanece na contemporaneidade, manifestando-se no fazer policial cotidiano, tornando a tarefa do educador desafiadora no que tange à produção de conhecimento, em prol da promoção dos direitos humanos.

**Palavras-chave:** Educação. Racismo. Abordagem policial. Polícia Militar. Periferia.

**Abstract:** This course completion paper proposes a reflection on the challenge of the educator's role as a mediator of knowledge in the training of military police officers regarding racial issues. It deals, therefore, with the continuing education of military police officers working in the Baixada Fluminense, a peripheral area of Rio de Janeiro. It is an extension of ongoing doctoral research in Education, Culture and Communication. An interdisciplinary approach is adopted, articulating bibliographic research with the production of qualitative data derived from observational participation in the exercise of teaching functions in Public Security. The study aims to examine how the concepts of structural and institutional racism can be addressed in order to reframe conceptions and ideas stemming from common sense among military police officers working in peripheral areas of Rio de Janeiro. The theoretical framework is based on authors such as Paulo Freire, Abdias do Nascimento, Lélia Gonzales, Michel Foucault, Jacqueline Muniz, and Elizabete Albernaz, allowing for the analysis of prejudice present in the discourse of these agents in training, as well as presenting accounts of actions that can be adopted as strategies for the professional improvement of military police officers in serving vulnerable groups. Preliminary results indicate that a considerable portion of military police officers, in most classes, demonstrate resistance to

the topic, reproducing the discourse that legitimizes the approach of people with characteristics defined as suspicious and even a "standard color element." Such positions reinforce a "structural racism" and the reproduction of the "warrior ethos" that transcends time and remains contemporary, manifesting itself in daily police work, making the educator's task challenging in terms of knowledge production, in favor of promoting human rights.

**Keywords:** Education. Racism. Police approach. Military Police. Periphery.

## INTRODUÇÃO

O debate acerca da relação entre educação e a formação dos agentes da segurança pública no Brasil revela tensões históricas que atravessam práticas institucionais, discursos profissionais e modos de atuação cotidiana. Especificamente, no contexto da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, a formação profissional tem sido tradicionalmente marcada por uma lógica disciplinar, hierarquizada e fortemente orientada para o enfrentamento do crime, o que acaba restringindo espaços de reflexão crítica sobre temas sociais sensíveis, como a questão racial e a atenção a grupos vulneráveis. Ainda mais em territórios periféricos, onde desigualdades históricas se expressam de forma mais intensa, tal situação tende a produzir abordagens policiais seletivas e permeadas por estigmas, afetando diretamente a relação entre polícia e a população periférica. Estudos que analisam a atuação policial nesses contextos apontam que a ausência de uma formação crítica contribui para a naturalização de práticas discriminatórias no exercício da função policial (Albernaz, 2015; Muniz, 2006).

A questão racial, por sua vez, ocupa lugar central na compreensão das dinâmicas de violência e controle social no país. A população negra figura de maneira recorrente como principal alvo da letalidade policial e das abordagens baseadas na suspeição, realidade amplamente evidenciada por dados oficiais recentes (Brasil, 2025). Essa configuração não se explica apenas por fatores individuais, mas

está vinculada a estruturas sociais e institucionais que reproduzem desigualdades raciais ao longo do tempo. Sendo assim, uma reflexão que já era proposta por Abdias do Nascimento (1978), em tempo de ditadura, nos permite compreender como o racismo se reinventa de forma velada nas práticas estatais, operando como elemento estruturante das relações sociais. No campo profissional dos operadores da segurança pública, tais mecanismos se expressam na seleção de corpos e territórios considerados perigosos, consolidando uma lógica de vigilância permanente sobre determinados grupos sociais.

É, portanto, neste contexto, que a educação em direitos humanos emerge como uma possibilidade concreta de tensionamento dessas práticas. Ao discutir a formação policial a partir de uma perspectiva educativa, abre-se espaço para problematizar saberes cristalizados e promover “leituras de mundo” mais complexas da realidade social. Assim, a pedagogia freireana oferece subsídios importantes para esse debate ao defender uma educação baseada no diálogo, na escuta e na conscientização crítica, elementos fundamentais quando se trata de profissionais responsáveis pelo uso legítimo da força estatal (Freire, 2013; Freire, 2015). Inserir essa abordagem na formação continuada de policiais militares significa reconhecer que o processo educativo não se limita à instrução técnica, mas envolve disputas simbólicas, éticas e políticas que atravessam o fazer profissional.

A atuação do educador em segurança pública, no âmbito institucional, assume contornos específicos e desafiadores. Ao lidar com agentes já inseridos na rotina operacional, o docente se depara com resistências, silenciamentos e discursos defensivos que expressam uma cultura institucional fortemente enraizada. A análise dos discursos produzidos nesses espaços formativos permite compreender como determinadas narrativas são legitimadas e reproduzidas, conforme discutido por Foucault (2014), ao tratar das relações entre poder, saber e verdade. Trabalhar a questão racial na formação policial implica, assim, enfrentar estruturas discursivas que sustentam práticas excludentes, exigindo do educador sensibilidade pedagógica e posicionamento ético.

Este estudo se torna relevante ao aprofundar o debate sobre a formação policial militar a partir de uma perspectiva educativa comprometida com a promoção dos direitos humanos e da justiça social.

Considerando o aumento da visibilidade das discussões sobre racismo institucional e violência policial no Brasil, torna-se pertinente investigar de que maneira os processos formativos podem contribuir para a ressignificação das práticas de abordagem policial em territórios periféricos. Diante disso, coloca-se a seguinte problemática: de que forma a atuação do educador na formação continuada de policiais militares pode contribuir para a desconstrução de concepções racializadas presentes nas abordagens policiais realizadas em áreas periféricas do Rio de Janeiro?

Sendo assim, o objetivo geral deste artigo de conclusão da disciplina “Questões contemporâneas em educação”, consiste em analisar o papel do educador na formação continuada de policiais militares, considerando a questão racial como eixo central para a promoção de práticas profissionais alinhadas aos direitos humanos. De maneira específica, busca-se compreender como os conceitos de racismo estrutural e institucional são percebidos e debatidos em espaços formativos, bem como identificar possibilidades pedagógicas que favoreçam a reflexão crítica e a revisão de práticas naturalizadas no cotidiano policial.

Metodologicamente, adota-se uma abordagem interdisciplinar, articulando contribuições da Educação (textos trabalhados durante a disciplina), da Sociologia e de produções no campo da Segurança Pública. O estudo se apoia em pesquisa bibliográfica, fundamentada em autores que discutem formação policial, racismo, direitos humanos e discurso institucional, associada à produção de dados qualitativos oriundos da participação observante no exercício da docência em cursos de formação continuada na área de segurança pública. Como descritores de busca, utilizaram-se termos como formação policial, educação em direitos humanos, racismo institucional, abordagem policial e periferia urbana. Foram incluídas obras e artigos que dialogam diretamente com o tema da formação policial militar e da questão racial no contexto brasileiro, priorizando produções acadêmicas e documentos institucionais. Excluíram-se materiais que tratassem da segurança pública de forma estritamente operacional, sem interface com a dimensão educativa ou com a discussão racial.

## REFERENCIAL TEÓRICO

### Formação policial, educação crítica e direitos humanos

A formação policial militar no Brasil tem sido historicamente orientada por uma lógica de instrução técnica e disciplinar, fortemente marcada por valores hierárquicos e por uma concepção de segurança pública associada ao enfrentamento direto da criminalidade. Esse modelo, construído ao longo de décadas, tende a privilegiar o cumprimento de ordens, o treinamento físico e o domínio de procedimentos operacionais, deixando em segundo plano reflexões mais amplas sobre o papel social da polícia, os direitos humanos e as desigualdades que atravessam o cotidiano das cidades. Em contextos periféricos, como os territórios da Baixada Fluminense, essa formação limitada acaba repercutindo diretamente na forma como os policiais interpretam as situações de abordagem e identificam sujeitos considerados suspeitos, reforçando práticas seletivas já naturalizadas (Albernaz, 2015).

Para tanto, a discussão sobre educação na segurança pública exige, inicialmente, a distinção entre instruir e educar. Enquanto a instrução está voltada à padronização de condutas e ao cumprimento de protocolos, a educação envolve processos reflexivos, construção de sentidos e revisão crítica de valores. Essa diferença é central quando se trata da formação de profissionais que lidam cotidianamente com o uso legítimo da força e com a mediação de conflitos sociais. Oliveira (2025) destaca que muitos cursos destinados às forças policiais permanecem presos a metodologias transmissivas, nas quais o educando assume uma postura passiva diante do conteúdo, dificultando o debate sobre temas sensíveis como racismo, desigualdade social e direitos humanos. Quando a formação se limita a esse formato, perde-se a oportunidade de provocar questionamentos sobre práticas consolidadas no cotidiano policial.

Assim, a educação em direitos humanos, nesse cenário, não pode ser compreendida como um conteúdo acessório ou meramente normativo. Trata-se de um eixo estruturante para a construção de uma atuação policial comprometida com a legalidade, a dignidade humana e a cidadania. Balestreri (2004) argumenta que a incorporação dos direitos humanos à formação policial contribui para

redefinir o sentido da autoridade, deslocando-a de uma lógica autoritária para uma perspectiva de responsabilidade pública. Essa mudança, no entanto, não ocorre de forma automática. Ela depende de processos educativos contínuos, capazes de dialogar com as experiências concretas dos policiais e com os desafios enfrentados nas ruas.

No entanto, a noção de conscientização proposta pelo autor parte do reconhecimento de que os sujeitos não são recipientes vazios, mas indivíduos históricos, portadores de saberes construídos a partir de suas vivências (Freire, 2023). No caso dos policiais militares, esses saberes são atravessados por experiências de trabalho em contextos de violência, por narrativas institucionais e por representações sociais amplamente difundidas sobre crime e periculosidade. Ignorar esse repertório implica reduzir o processo formativo a uma simples transmissão de conteúdos, sem impacto real sobre as práticas profissionais.

Neste sentido, a pedagogia freireana propõe o diálogo como caminho para a transformação. No ambiente de formação policial, isso significa criar espaços nos quais os educandos possam expressar suas percepções, dúvidas e resistências, permitindo que essas falas sejam problematizadas coletivamente. Freire (2015) defende que a educação como prática da liberdade se constrói no encontro entre sujeitos, a partir da escuta e do reconhecimento mútuo. Quando aplicada à formação dos agentes da segurança pública, essa perspectiva contribui para deslocar a visão do policial como mero executor de ordens, reconhecendo-o como agente capaz de refletir criticamente sobre sua atuação e sobre os efeitos sociais de suas decisões.

Essa proposta, no entanto, enfrenta obstáculos significativos no interior das corporações militares. A cultura organizacional das polícias tende a valorizar a obediência, a disciplina e a reprodução de padrões consolidados, o que pode gerar resistência a abordagens pedagógicas mais reflexivas. Muniz (2006) aponta que o discurso institucional frequentemente incorpora os direitos humanos de forma superficial, sem promover mudanças efetivas nas rotinas policiais. Essa distância entre o discurso oficial e a prática cotidiana alimenta frustrações tanto entre educadores quanto entre os próprios policiais em

formação, que passam a enxergar o tema como algo desconectado da realidade das ruas.

A análise das práticas formativas também revela que a educação em direitos humanos costuma ser apresentada como um conjunto de normas a serem cumpridas, e não como uma construção ética vinculada à cidadania. Silva (2012) observa que, quando os direitos humanos são tratados apenas como regras externas impostas à atuação policial, eles tendem a ser percebidos como entraves à eficiência do trabalho. Essa percepção é reforçada em contextos de elevada pressão por resultados, nos quais o desempenho do policial é frequentemente medido pela quantidade de abordagens, prisões ou apreensões realizadas.

Para tanto, a formação policial crítica propõe uma inversão dessa lógica, ao compreender os direitos humanos como parte constitutiva da própria função policial. França (2012) argumenta que a educação em direitos humanos pode atuar como estratégia de controle institucional, na medida em que contribui para a padronização de condutas alinhadas à legalidade e à proteção da vida. Essa abordagem não elimina os conflitos inerentes à atuação policial, mas oferece ferramentas para lidar com eles de forma mais equilibrada e responsável.

Oliveira e Lima (2016) destacam que a formação orientada por princípios humanizadores favorece a construção de práticas mais respeitosas, reduzindo o uso desnecessário da força e ampliando a capacidade de mediação de conflitos. Essa perspectiva exige que o policial seja preparado para reconhecer a diversidade dos sujeitos com os quais interage, compreendendo que as situações de abordagem são atravessadas por fatores sociais, raciais e territoriais. A ausência dessa compreensão tende a reforçar estigmas e a reproduzir desigualdades já existentes.

Os documentos institucionais também sinalizam a importância dessa mudança de paradigma. A cartilha do Ministério da Justiça e Segurança Pública (Brasil, 2013) propõe diretrizes específicas para a atuação policial junto a grupos em situação de vulnerabilidade, ressaltando a necessidade de respeito às diferenças e de observância dos direitos fundamentais. Contudo, a efetividade dessas diretrizes depende diretamente da forma como são trabalhadas nos processos formativos. Quando apresentadas



de maneira descontextualizada, sem diálogo com a realidade local, elas correm o risco de se tornarem meras formalidades.

A necessidade de repensar a formação policial militar torna-se ainda mais evidente quando se observa o contexto social no qual esses profissionais estão inseridos. Dados recentes sobre violência no Brasil evidenciam que as regiões periféricas concentram os maiores índices de letalidade, tanto entre civis quanto entre agentes de segurança, revelando um cenário marcado por conflitos constantes e pela presença seletiva do Estado (Brasil, 2025). Esse ambiente de tensão permanente influencia diretamente a forma como os policiais interpretam sua missão institucional, muitas vezes reforçando uma postura defensiva e reativa, sustentada pela ideia de enfrentamento contínuo. Sem uma formação crítica que permita analisar essas dinâmicas de maneira mais ampla, o risco de naturalização da violência institucional se torna ainda maior.

Diferentemente da formação inicial, que costuma estar mais vinculada a conteúdos padronizados e a uma socialização institucional intensa, a formação continuada abre brechas para a revisão de práticas e para o questionamento de certezas construídas ao longo da carreira. Lima (2014) destaca que os cursos voltados a policiais já atuantes precisam dialogar com a experiência concreta desses profissionais, reconhecendo os dilemas enfrentados no cotidiano e evitando abordagens excessivamente normativas ou distantes da realidade operacional. Quando o educador consegue estabelecer essa ponte entre teoria e prática, cria-se um ambiente mais propício à reflexão e à escuta.

A incorporação dos direitos humanos à formação policial também está diretamente relacionada à construção da legitimidade institucional. Albernaz, Caruso e Patrício (2006) argumentam que a confiança da população na polícia depende não apenas da eficiência no combate ao crime, mas da percepção de justiça, previsibilidade e respeito nas ações policiais. Uma formação que valoriza o diálogo e a reflexão crítica tende a fortalecer essa legitimidade, ao estimular práticas mais transparentes e menos arbitrárias. Nesse sentido, a educação deixa de ser um mero requisito burocrático e passa a ser compreendida como investimento na qualidade do serviço público prestado.

A contribuição de Paulo Freire para esse debate permanece atual ao enfatizar que todo processo educativo é também um processo político. Freire (2013) chama atenção para o risco de uma educação que se limite à adaptação dos sujeitos à realidade existente, sem questionar as estruturas que produzem desigualdade e exclusão. No campo da segurança pública, essa advertência é especialmente relevante, uma vez que a atuação policial pode tanto reforçar quanto tensionar essas estruturas. A formação crítica, inspirada nessa perspectiva, busca justamente ampliar a consciência dos policiais sobre seu papel social, reconhecendo-os como agentes que atuam em um contexto marcado por profundas assimetrias.

Foucault (2014) contribui ao evidenciar que os discursos não apenas descrevem a realidade, mas produzem efeitos concretos sobre ela. No interior das corporações policiais, discursos que associam eficiência à repressão e à eliminação do inimigo tendem a ganhar centralidade, orientando práticas e justificando excessos. A formação policial que incorpora uma leitura crítica desses discursos permite desnaturalizar tais associações, abrindo espaço para outras narrativas sobre o papel da polícia em uma sociedade democrática.

Os documentos normativos produzidos pelo Estado brasileiro reforçam essa necessidade de mudança. A cartilha do Ministério da Justiça e Segurança Pública (Brasil, 2013) destaca que a atuação policial junto a grupos vulneráveis deve ser pautada pelo respeito, pela proporcionalidade e pela proteção da dignidade humana. No entanto, a simples existência desses documentos não garante sua efetiva aplicação. É no espaço formativo que essas diretrizes ganham sentido prático, sendo reinterpretadas à luz das experiências e desafios vividos pelos policiais no cotidiano.

A formação policial orientada por uma educação crítica e humanizadora exige o reconhecimento do educador como mediador de conflitos simbólicos e institucionais. O docente que atua nesse campo precisa lidar com resistências, discursos cristalizados e expectativas contraditórias, equilibrando firmeza ética e abertura ao diálogo. Ao promover reflexões sobre direitos humanos, cidadania e justiça social, o educador contribui para a construção de uma prática policial mais consciente, capaz de responder às demandas da segurança pública sem perder de vista o respeito à vida e à dignidade das pessoas.

Quando ancorada em princípios de educação crítica e direitos humanos, revela-se como um campo estratégico para a transformação gradual das práticas institucionais. Ainda que os avanços ocorram de maneira lenta e marcada por tensões, o investimento em processos formativos reflexivos amplia as possibilidades de uma atuação policial mais democrática, especialmente em territórios historicamente marcados pela exclusão e pela violência estatal.

### **Racismo estrutural, racismo institucional e a abordagem policial**

A compreensão das práticas de abordagem policial no Brasil passa, necessariamente, pelo reconhecimento do racismo como elemento constitutivo da formação social do país. O racismo não se apresenta apenas como atitude individual ou preconceito explícito, mas como um sistema que organiza relações sociais, define lugares e distribui oportunidades de maneira desigual. Essa lógica atravessa instituições estatais, políticas públicas e práticas cotidianas, influenciando diretamente a atuação das forças de segurança. No campo da segurança pública, essa estrutura se manifesta de forma concreta na seletividade das abordagens, no controle territorial e na construção de perfis considerados suspeitos, sobretudo em áreas periféricas marcadas pela presença majoritária da população negra.

A análise de Abdias do Nascimento (1978) oferece um caminho fundamental para compreender como o racismo brasileiro se sustenta por meio de mecanismos sutis, muitas vezes mascarados por discursos de neutralidade e igualdade formal. Ao discutir o genocídio do negro brasileiro, o autor evidencia que a violência racial não se limita a ações diretas, mas inclui práticas institucionais que expõem determinados grupos a maiores riscos de morte, encarceramento e exclusão social. No âmbito policial, essa dinâmica se traduz na naturalização da vigilância permanente sobre corpos negros, especialmente jovens moradores das periferias, que passam a ser vistos como ameaça em potencial, independentemente de condutas objetivas.

Essa lógica estrutural se articula ao racismo institucional, entendido como o conjunto de

práticas, rotinas e normas que produzem efeitos discriminatórios mesmo na ausência de intenções declaradamente racistas. No cotidiano das polícias militares, o racismo institucional se expressa na forma como as abordagens são orientadas, nos critérios informais utilizados para a seleção de suspeitos e na tolerância a práticas violentas direcionadas a determinados grupos. Albernaz (2015) demonstra que a seletividade policial não é aleatória, mas responde a uma racionalidade que reproduz a ordem social vigente, concentrando a ação repressiva sobre territórios e populações historicamente marginalizadas.

A abordagem policial, nesse contexto, deixa de ser apenas um procedimento técnico e passa a funcionar como instrumento de controle social. A construção do chamado “elemento suspeito” se apoia em marcadores raciais, territoriais e de classe, reforçando estigmas que associam pobreza, negritude e criminalidade. Essa associação, amplamente difundida no senso comum, encontra respaldo em práticas institucionais que raramente são questionadas no interior das corporações. Quando a formação policial não problematiza esses critérios, contribui para a perpetuação de abordagens discriminatórias, apresentadas como fruto da experiência prática ou do chamado “tirocínio policial”.

A leitura foucaultiana sobre discurso e poder ajuda a compreender como essas práticas se legitimam. Foucault (2014) aponta que determinados discursos ganham estatuto de verdade a partir de relações de poder, orientando comportamentos e justificando ações. No campo da segurança pública, o discurso da guerra ao crime ocupa posição central, produzindo a figura do inimigo a ser combatido. Esse inimigo, embora raramente nomeado de forma explícita, é frequentemente racializado e territorializado, o que reforça a lógica da suspeição permanente sobre determinados corpos e espaços urbanos.

Os dados oficiais corroboram essa análise. O Atlas da Violência de 2025 evidencia que a população negra continua sendo a principal vítima da letalidade policial no Brasil, revelando um padrão persistente de desigualdade racial no uso da força estatal (Brasil, 2025). Esses números não podem ser compreendidos apenas como reflexo da criminalidade, mas como resultado de escolhas institucionais que definem onde, como e sobre quem a polícia atua com maior intensidade. A ausência de uma formação crítica que dialogue com esses dados dificulta a construção de práticas mais equitativas e

alinhadas aos princípios democráticos.

A perspectiva de Lélia Gonzalez (2020) contribui para aprofundar essa reflexão ao evidenciar como o racismo se articula a outras dimensões da desigualdade, como gênero e classe. Embora sua análise se concentre em diferentes campos da vida social, suas contribuições ajudam a compreender que a atuação policial não ocorre em um vazio social, mas em um contexto marcado por múltiplas opressões. Ignorar essas interseções na formação policial significa reduzir a complexidade das situações enfrentadas no cotidiano e reforçar respostas simplificadas baseadas na força e na exclusão.

A formação policial que desconsidera o debate sobre racismo estrutural tende a reforçar a ideia de neutralidade institucional. Essa noção sustenta que a polícia atua de forma igual para todos, ocultando os efeitos desiguais de suas práticas. França (2012) argumenta que a incorporação dos direitos humanos à formação policial pode funcionar como estratégia de controle institucional, justamente ao tornar visíveis essas desigualdades e ao estabelecer parâmetros mais claros para a atuação profissional. Contudo, quando essa incorporação ocorre de forma superficial, sem diálogo com a realidade das periferias, ela perde seu potencial transformador.

O racismo institucional também se manifesta na dificuldade das instituições policiais em reconhecer e enfrentar práticas discriminatórias internas. Muitas vezes, denúncias de abordagens abusivas são minimizadas ou justificadas como exceções necessárias diante do combate ao crime. Muniz (2006) observa que essa postura defensiva fragiliza a legitimidade da polícia e aprofunda a distância entre a instituição e as comunidades atendidas. A ausência de espaços formativos que permitam discutir criticamente esses episódios contribui para o silenciamento de experiências e para a manutenção de uma cultura organizacional resistente à mudança.

Nesse cenário, a educação em direitos humanos assume papel central ao possibilitar a problematização dessas práticas. A formação policial que incorpora o debate sobre racismo estrutural e institucional oferece ferramentas para que os próprios policiais reflitam sobre os critérios utilizados em suas abordagens e sobre os impactos dessas ações na vida das pessoas. Silva (2012) destaca que a

educação voltada à cidadania pode contribuir para a construção de uma atuação policial mais consciente, capaz de reconhecer a diversidade social e de respeitar os direitos fundamentais, mesmo em contextos de conflito.

A cartilha do Ministério da Justiça e Segurança Pública (Brasil, 2013) reforça essa perspectiva ao estabelecer diretrizes para a atuação policial junto a grupos vulneráveis, ressaltando a importância de evitar generalizações e estigmatizações. No entanto, a efetividade dessas orientações depende de processos formativos que promovam reflexão crítica e diálogo aberto, superando a mera reprodução de normas. Quando essas diretrizes são trabalhadas de forma contextualizada, elas podem contribuir para a revisão de práticas arraigadas e para a construção de abordagens mais justas.

### **O desafio do educador na desconstrução do etos guerreiro**

A figura do policial militar associada à ideia de combate, enfrentamento e neutralização do inimigo constitui um dos elementos mais persistentes da cultura institucional das corporações policiais no Brasil. Esse imaginário, frequentemente denominado etos guerreiro, não se limita a uma metáfora simbólica, mas estrutura modos de pensar, agir e interpretar a realidade no cotidiano profissional. Tal lógica se construiu historicamente a partir de modelos de segurança pública voltados ao controle social e à repressão, nos quais a violência é naturalizada como recurso legítimo de manutenção da ordem. No contexto das periferias urbanas, essa mentalidade ganha contornos ainda mais intensos, uma vez que esses territórios são frequentemente tratados como espaços de exceção, onde a suspeição permanente orienta a ação policial.

O etos guerreiro se manifesta desde os primeiros momentos da socialização profissional, sendo reforçado nos processos formativos iniciais e continuados. A valorização da força, da resistência física e da obediência irrestrita à hierarquia contribui para a consolidação de uma identidade profissional baseada na ideia de enfrentamento constante. Nesse cenário, o policial tende a se perceber como

alguém em permanente estado de alerta, cercado por ameaças difusas e por um inimigo que raramente é claramente definido, mas que costuma ser associado a determinados perfis sociais e raciais. Essa construção simbólica dificulta a incorporação de perspectivas educativas voltadas ao diálogo, à mediação de conflitos e ao respeito à diversidade.

A atuação do educador em segurança pública se insere nesse campo marcado por tensões, disputas de sentido e resistências. Ao propor reflexões críticas sobre direitos humanos, racismo e cidadania, o docente desafia diretamente valores profundamente enraizados na cultura policial. Muniz (2006) aponta que o discurso institucional, embora incorpore formalmente a linguagem dos direitos humanos, frequentemente mantém práticas orientadas por uma lógica de guerra, o que gera frustração e descrédito em relação aos processos formativos. Nesse contexto, o educador é muitas vezes visto como alguém distante da realidade das ruas, o que reforça barreiras simbólicas ao diálogo.

A desconstrução do etos guerreiro não implica negar os riscos inerentes à atividade policial nem desconsiderar as demandas por segurança. Trata-se, antes, de problematizar a centralidade da lógica do inimigo como eixo organizador da atuação profissional. A análise de Albernaz, Caruso e Patrício (2006) evidencia que modelos de policiamento baseados exclusivamente no confronto tendem a produzir imprevisibilidade, seletividade e perda de legitimidade institucional. Ao atuar a partir dessa lógica, a polícia se distancia da população que deveria proteger, aprofundando ciclos de desconfiança e violência.

A pedagogia crítica oferece subsídios importantes para enfrentar esse desafio. Inspirada no pensamento de Paulo Freire, a atuação educativa em contextos de segurança pública pressupõe o reconhecimento do educando como sujeito histórico, portador de saberes construídos na prática profissional (Freire, 2013). No caso dos policiais militares, esses saberes são atravessados por experiências de risco, perdas de colegas, pressões institucionais e narrativas que reforçam a ideia de guerra cotidiana. Ignorar esse repertório significa inviabilizar qualquer processo formativo transformador. O diálogo, nesse sentido, não se apresenta como concessão, mas como estratégia pedagógica fundamental.

Freire (2015) destaca que a educação como prática da liberdade exige coragem para enfrentar contradições e conflitos. No ambiente da formação policial, isso se traduz na disposição do educador em lidar com falas que expressam preconceitos, visões simplificadas da realidade e resistência ao debate sobre racismo e direitos humanos. Ao invés de silenciar essas manifestações, o educador crítico busca problematizá-las, criando condições para que os próprios policiais reflitam sobre a origem e os efeitos de tais discursos em sua prática cotidiana.

A análise foucaultiana contribui para compreender por que o etos guerreiro se mantém com tanta força. Foucault (2014) demonstra que os discursos não apenas refletem relações de poder, mas também as produzem e as sustentam. No campo da segurança pública, o discurso da guerra legitima o uso ampliado da força, a flexibilização de direitos e a construção de inimigos internos. Ao ser reproduzido nos espaços formativos, esse discurso molda subjetividades e orienta práticas, tornando-se um obstáculo à construção de uma atuação policial mais democrática.

A formação continuada surge como espaço privilegiado para tensionar essas narrativas. Diferentemente da formação inicial, mais voltada à disciplina e à adaptação institucional, os cursos destinados a policiais já atuantes permitem maior aproximação com a realidade concreta do trabalho policial. Lima (2014) ressalta que a formação continuada pode favorecer processos reflexivos mais profundos, desde que dialogue com as experiências vividas pelos educandos e evite abordagens excessivamente normativas. Nesse espaço, o educador tem a oportunidade de problematizar situações reais, analisando coletivamente decisões tomadas em abordagens policiais e seus impactos sobre a vida das pessoas envolvidas.

A humanização da prática policial, defendida por Oliveira e Lima (2016), também se relaciona diretamente com a desconstrução do etos guerreiro. Ao enfatizar a importância da escuta, do respeito e da proporcionalidade, essa perspectiva amplia o repertório de atuação do policial, reduzindo a centralidade da força como resposta imediata aos conflitos. No entanto, essa mudança exige tempo, persistência e estratégias pedagógicas adequadas, uma vez que confronta valores profundamente naturalizados no



interior das corporações.

O educador, nesse processo, atua como mediador entre diferentes racionalidades. De um lado, a lógica operacional, marcada pela urgência e pelo risco; de outro, a lógica educativa, que pressupõe reflexão, diálogo e construção coletiva do conhecimento. Silva (2012) destaca que essa mediação é fundamental para a formação de policiais comprometidos com a cidadania e os direitos humanos. Ao reconhecer as contradições do campo da segurança pública, o educador evita discursos idealizados e constrói pontes possíveis entre teoria e prática.

Dessa forma, o desafio de desconstruir o etos guerreiro não se resume à transmissão de novos conteúdos, mas envolve a transformação gradual de modos de pensar e agir. Trata-se de um processo complexo, marcado por avanços e retrocessos, no qual a educação assume papel central como espaço de reflexão crítica. Ao tensionar discursos hegemônicos e promover o diálogo, o educador contribui para a construção de uma prática policial mais consciente, capaz de reconhecer a diversidade social e de atuar de forma mais alinhada aos princípios democráticos.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

A reflexão proposta ao longo deste trabalho evidencia que a formação de policiais militares, quando pensada exclusivamente sob uma lógica técnica e operacional, mostra-se insuficiente para lidar com a complexidade das relações sociais presentes nos territórios periféricos. A atuação policial nesses espaços está profundamente atravessada por desigualdades históricas, raciais e territoriais, o que exige uma preparação que vá além do domínio de procedimentos e protocolos. Nesse sentido, a educação assume papel central como possibilidade de ampliação de olhares, revisão de práticas e construção de uma atuação mais consciente e responsável.

O debate sobre a questão racial na formação policial revelou-se um dos pontos mais sensíveis e desafiadores do processo educativo. As resistências identificadas nos espaços formativos não se

apresentam como fenômenos isolados, mas como expressão de uma cultura institucional marcada pela naturalização da suspeição, pela centralidade do confronto e pela reprodução de estigmas sociais. Essas resistências reforçam a importância de compreender a educação em segurança pública como um campo de disputa simbólica, no qual diferentes narrativas sobre ordem, autoridade e cidadania se confrontam de maneira permanente.

A figura do educador, nesse contexto, emerge como mediadora de tensões e conflitos, sendo chamada a atuar com sensibilidade pedagógica, firmeza ética e abertura ao diálogo. Longe de ocupar um lugar de neutralidade, o educador em segurança pública participa ativamente da construção de sentidos sobre o fazer policial, provocando questionamentos e estimulando reflexões que podem gerar deslocamentos, ainda que graduais, nas concepções dos profissionais em formação. Esse processo não ocorre de forma linear, tampouco imediata, mas se constrói a partir do enfrentamento das contradições presentes no cotidiano policial.

A desconstrução do etos guerreiro mostrou-se um dos maiores desafios desse percurso formativo. A lógica do inimigo, profundamente enraizada na identidade policial, tende a limitar a incorporação de práticas baseadas no diálogo, na mediação de conflitos e no respeito à diversidade. No entanto, o trabalho pedagógico contínuo demonstra que é possível tensionar essa lógica, ampliando o repertório interpretativo dos policiais e favorecendo uma compreensão mais complexa do papel da polícia em uma sociedade democrática.

Em suma, este estudo reforça a importância de investir em processos formativos comprometidos com a promoção dos direitos humanos e com a valorização da vida, especialmente em contextos marcados por vulnerabilidades sociais. A educação, quando articulada à segurança pública de forma crítica e contextualizada, revela-se um caminho potente para a construção de práticas policiais mais justas, legítimas e alinhadas aos princípios da cidadania. Ainda que os desafios sejam numerosos, a aposta na formação reflexiva se apresenta como estratégia fundamental para transformar, de maneira gradual e consistente, o cotidiano da atuação policial.

## REFERÊNCIAS

ALBERNAZ, Elizabete Ribeiro. Sobre legitimidade, produtividade e imprevisibilidade: seletividade policial e a reprodução da ordem social no plano de uma certa “política do cotidiano”. *Confluências – Revista Interdisciplinar de Sociologia e Direito*, Niterói, v. 17, n. 2, p. 86-99, 2015. Disponível em: <https://revistas.uff.br/confluencias/article/view/27912>. Acesso em: 28 dez. 2025.

ALBERNAZ, Elizabete Ribeiro; CARUSO, Haydée; PATRÍCIO, Luciane. A polícia que queremos: desafios para a reforma da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro. *Cadernos Adenauer*, Rio de Janeiro, v. 7, n. 3, p. 105-120, 2006. Disponível em: <https://www.kas.de/pt/web/brasilien>. Acesso em: 27 dez. 2025.

BALESTRERI, Ricardo Brisolla. *Direitos humanos, segurança pública e promoção da justiça*. Brasília: Ministério da Justiça, 2004.

BRASIL. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística; FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. *Atlas da violência 2025: retrato dos municípios brasileiros e dinâmica regional do crime organizado: ano base dos dados: 2023*. Brasília, DF; São Paulo: FBSP, 2025. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2025/05/atlas-violencia-2025.pdf>. Acesso em: 20 dez. 2025.

BRASIL. Ministério da Justiça e Segurança Pública. *Cartilha de atuação policial na proteção dos direitos humanos de pessoas em situação de vulnerabilidade*. Brasília, 2013. Disponível em: <https://dspace.mj.gov.br>. Acesso em: 12 dez. 2025.

FOUCAULT, Michel. *A ordem do discurso: aula inaugural no Collège de France, pronunciada em 2 de dezembro de 1970*. Tradução Laura Fraga de Almeida Sampaio. 24. ed. São Paulo: Edições Loyola, 2014.

FRANÇA, Fábio Gomes de. Segurança pública e a formação policial militar: os direitos humanos como estratégia de controle institucional. *Estudos em Sociologia*, Araraquara, v. 17, n. 33, p. 93-112, 2012.

FREIRE, Paulo. *Conscientização: teoria e prática da libertação: uma introdução ao pensamento de Paulo Freire*. *Educação: Teoria e Prática*, [S. l.], v. 33, n. 66, p. 26, 2023. DOI: 10.18675/1981-8106.v33.n.66.s17187. Disponível em: <https://www.periodicos.rc.biblioteca.unesp.br/index.php/educacao/article/view/17187>. Acesso em: 29 dez. 2025.

FREIRE, Paulo. Educação como prática da liberdade. 1. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2015. ePub.

FREIRE, Paulo. Pedagogia da esperança: um reencontro com a pedagogia do oprimido. 1. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2013. ePub.

GONZALEZ, Lélia. Por um feminismo afro-latino-americano: ensaios, intervenções e diálogos. Organização de Flávia Rios e Márcia Lima. Rio de Janeiro: Zahar, 2020.

LIMA, Landoaldo Figueiredo de. Segurança pública e direitos humanos: os desafios da formação policial militar. 2014. Tese (Doutorado em Educação) – Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, 2014. Disponível em: <https://dspace.mj.gov.br/handle/1/4422>. Acesso em: 16 dez. 2025.

MUNIZ, Jacqueline. Direitos humanos na polícia: notícias de uma frustração. In: LIMA, Renato Sérgio; PAULA, Liana (org.). Segurança pública e violência: o Estado está cumprindo o seu papel? São Paulo: Contexto, 2006. p. 65-75.

NASCIMENTO, Abdias do. O genocídio do negro brasileiro: processo de um racismo mascarado. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1978. p. 23-40.

OLIVEIRA, Silvia Cristina de; LIMA, Helena M. F. Humanização na abordagem policial militar: educação em direitos humanos como ferramenta de padronização de ações na Polícia Militar do Ceará. Conhecer: Debate entre o Público e o Privado, Fortaleza, v. 6, n. 14, p. 1-20, 2016. Disponível em: <https://revistas.uece.br/index.php/redufor/article/view/7069>. Acesso em: 16 dez. 2025.

OLIVEIRA, Victor Gabriel Rodrigues Viana. Instruir ou educar em direitos humanos?: análise de metodologias pedagógicas em cursos voltados às forças policiais. Revista Diálogo, Canoas, v. 29, n. 2, p. 210-230, 2025. Disponível em: <https://revistas.unilasalle.edu.br/index.php/Diálogo/article/view/12810>. Acesso em: 18 dez. 2025.

SILVA, Raimundo Paulino da. Educação na segurança pública para a formação dos policiais militares na perspectiva da cidadania e dos direitos humanos. Revista Espaço Acadêmico, Maringá, v. 12, n. 138, p. 45-58, 2012. Disponível em: <https://periodicos.uem.br/ojs/index.php/EspacoAcademico/article/view/11887>. Acesso em: 20 dez. 2025.